



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PROCESSO Nº 010/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercindo Velludo, nº 111, Centro, doravante designada, **CONTRATANTE**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021; no **Decreto Municipal nº 003/2024, de 06 de março de 2024**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:

Empresa **TBS COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA**, com sede na cidade de MONTE AZUL PAULISTA/SP, na VIA DE ACESSO SEBASTIÃO, nº 380, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.872.357/0001-10, neste ato legalmente representada pelo Sr. **CELSO LUIZ AZALIS BEZERRA**, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão ENGENHEIRO MECÂNICO, portador da cédula de identidade RG nº 5.510.071-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 520.186.448-15, residente e domiciliado na cidade de MONTE AZUL PAULISTA/SP, na Chácara Gaibú, s/nº, Zona Rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Esta ata tem por finalidade o **REGISTRO FORMAL DE PREÇOS** cujo escopo é a **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA.**

1.2. Vinculam a ata de registro de preços e respectiva contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 – O ETP (Estudo Técnico Preliminar).

1.2.2. O termo de referência;

1.2.3. O edital da licitação;

1.2.4. A proposta da licitante/fornecedor;

1.3. Este instrumento não obriga a Municipalidade a adquirir os equipamentos ou contratar a prestação de serviços nele registrados, e, tampouco firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para a contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA. Os quantitativos e o preço registrado encontram-se relacionados no **Anexo I** desta Ata.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA. A vigência da ata de registro de preços será de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

(doze) meses contados a partir da data de sua Assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA. 4.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá à Gerência de Compra de Bens e Serviços, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

DA FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA – 5.1- O Município de Barrinha será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, através do fiscal de contrato: **Senhor(a): LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, nomeado pela portaria nº **030/2025 de 02 de janeiro de 2025**.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – 6.1 - A entrega do objeto será parcelada, conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria responsável através de Requisições de Compra de materiais ou execução de serviços conforme segue:

a) Materiais e equipamentos

a1 - bomba submersa; painéis: Estes itens deverão ser devidamente instalados por conta da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

contratada), bem como deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, após o recebimento do pedido.

b) Execução de serviços de manutenção em poços:

Prazo de **48 horas** a contar do recebimento da ordem de execução de serviços.

6.1.2 – Os materiais e equipamentos deverão ser entregues no local da respectiva instalação – localizado no perímetro urbano do município de Barrinha; e os serviços serão executados nos locais a ser indicados em ordem de execução de serviços.

6.1.2.1 – No caso das bombas submersas os produtos deverão ser entregues com os respectivos termos de garantia. Outrossim, a contratada tem o dever de devolver mediante a expedição de recibo, todos os equipamentos danificados retirados do poço artesiano (moto bomba e painéis).

6.1.3 - O Objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade, adequação e quantidade dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

6.1.4 - Caso o(s) objeto(s) sejam considerados INSATISFATÓRIO(S), será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído o produto ou corrigido o serviço, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando a substituição da peça ou correção dos serviços ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição de peças, a empresa Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

a.2) Na hipótese de correção de serviços, a empresa Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SÉTIMA. Constituem obrigações:

7.1 – Do Município:

7.1.1 - Receber os produtos e os serviços conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024;

7.1.2 - Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação;

7.1.3 - Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

7.1.4 - Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

7.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal e respectivo recebimento definitivo pelo setor competente;

7.1.6 - Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;

7.1.7 - Informar à contratada, eventuais defeitos identificados, mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou complementação, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

7.2 - Da Empresa Vencedora:

7.2.1 – Executar o objeto desta licitação em conformidade às especificações contidas no ETP, na proposta vencedora, no edital de licitação e respectivos anexos que o compõem, em especial aquelas encartadas no Termo de Referência.

7.2.2 - Pelo não cumprimento deste item, o objeto será tido como não executado, aplicando-se as sanções adiante estipuladas para o caso de inadimplemento.

7.2.3 - Substituir ou corrigir, de forma imediata o objeto que se apresentarem inadequados.

7.2.4 - Arcar com todos os custos de correção do objeto que não atenderem as condições do edital.

7.2.5 - Cumprir rigorosamente o prazo de execução do fornecimento de forma adequada e de acordo com o prazo estipulado, devendo caso seja necessário corrigir os serviços apresentados de forma irregular.

7.2.6 - Retirar o pedido de execução do objeto e/ou assinar a ata de registro de preços nos prazos estipulados no edital.

7.2.7 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados.

7.2.8 - Manter, durante a execução da ata de registro de preços, as mesmas condições de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

7.2.9 - Comunicar ao Município, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços objetivados na presente licitação.

7.2.10 - Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Barrinha ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

7.2.11 – A vencedora, na condição de futura CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela CONTRATANTE.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA OITAVA.

8.1 O Município de Barrinha efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo o qual poderá ser atestado na própria nota fiscal, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que ocorra a regularização das mesmas.

8.4.1 – A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

8.4.2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições, e neste caso o prazo para pagamento somente fruirá a partir do momento em que for apresentada a nota fiscal regular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

8.1 O Município, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Fornecedor, nos termos deste Termo de Referência.

8.2 Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA NONA.

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

9.4. A formalização do reajuste será realizada por apostilamento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

9.5. Caso o valor seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor do contrato, inclusive relacionado a perdas inflacionárias, a data-base para o próximo reajuste passará a ser a data de início dos efeitos do reequilíbrio concedido.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Esta ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

10.1 - Pelo Contratante:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar a Autorização de fornecimento ou Ordem de serviços no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, sem que haja justa causa;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Contratante.
- f) Em virtude de outras hipóteses preconizadas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 - Pelo Fornecedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir por justo motivo as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados.
 - b1 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Contratante, facultando-se a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
- c) Em virtude de outras hipóteses preconizadas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por via de publicação no Diário oficial do Estado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.4 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas à prestação do lote.

10.5 - Ocorrendo rescisão unilateral, o Contratante adotará as medidas estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.5. Fraudar a licitação;

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com Prefeitura do Município de Barrinha e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

administrativa prevista no inciso I do art. 155, da Lei nº 14.133/21, qual seja, dar causa à inexecução parcial do contrato, sem que gere dano de qualquer ordem ao Município. Todavia, a reiteração do descumprimento ensejará aplicação de penalidade mais rigorosa.

§ 2º A CONTRATADA estará sujeita à penalidade de multa, observado:

I – 5% (cinco por cento) ao dia, limitada a 30% (trinta por cento), sobre o valor total da contratação, pelo atraso no fornecimento do objeto ou na execução dos serviços;

§ 3º Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções ou até mesmo iniciar o processo de extinção contratual.

§ 4º Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 5º Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente.

§ 6º A devolução dos valores retidos, caso não convertidos em multas, será realizada com a incidência de correção monetária, sem aplicação de juros de mora.

§ 7º Caso não seja possível a retenção e dedução do pagamento da nota fiscal/fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante notificação de cobrança; neste caso, a Contratante encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, notificação de cobrança à Contratada, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

I – as multas previstas neste contrato são cumulativas, ou seja, umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

II – na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da notificação de cobrança, a CONTRATANTE inscreverá o valor em dívida ativa.

§ 8º A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barrinha será aplicada, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) sob o saldo remanescente do contrato, nos seguintes casos:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- II - dar causa à inexecução total do contrato;
- III - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- V – descumprir os prazos e condições previstas neste contrato.

§ 9. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, c/c § 5º da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

- I – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- II – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IV – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- V – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

§ 10. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I – a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II – as peculiaridades do caso concreto;
- III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 11. É admitida a reabilitação do contratado perante Prefeitura do Município de Barrinha, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, exigindo, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II – pagamento da multa; III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos.

§ 12. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

§ 13. Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

§ 14. Ocorrendo caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado e aceito pela Contratante, a Contratada ficará isenta das penalidades.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) Com exceção das hipóteses meramente exemplificativas previstas no artigo 136, da Lei Federal 14.133/2021, todas as demais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de compra decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes elegem o foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Barrinha/SP, 10 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE BARRINHA
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita Municipal

TBS COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA
CELSO LUIZ AZALIS BEZERRA
Representante Legal

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

POÇO JARDIM BELO HORIZONTE								
LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
1	1	UND	3	Bomba submersa, 35 HP, Vazão 50m³/h, Profundidade aproximada de 105 metros, tubo edutor de 3", 220v/Trifásico	Leão /MB S45-07 600/25CV/ 2238T	R\$ 27.385,51	R\$ 82.156,53	R\$ 176.220,00
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 6.037,65	R\$ 18.112,94	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1, (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 6.867,17	R\$ 20.601,51	
	4	METRO	400	SERVIÇO DE PERFILAGEM ÓPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1, (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 15,16	R\$ 6.062,92	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN SSL/25CV/2 20TR	R\$ 16.428,70	R\$ 49.286,09	

POÇO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VILA RECREIO								
LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
2	1	UND	3	Bomba submersa, 35 HP, Vazão 30m³/h, Profundidade aproximada de 150 metros, tubo edutor de 2½", 220v/Trifásico	Leão/MB R28A-10 600/20CV/ 2238T	R\$ 18.493,50	R\$ 55.480,50	R\$ 134.828,00
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 4.504,00	R\$ 13.512,00	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1, (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 9.043,85	R\$ 27.131,55	
	4	METRO	500	SERVIÇO DE PERFILAGEM ÓPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1, (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 11,08	R\$ 5.540,00	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA	PN SSL/20CV/2 2TR	R\$ 11.054,65	R\$ 33.163,95	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
 🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

INSTALAÇÃO, EM POÇO COM
 CARACTERÍSTICAS DO **ITEM 1**

POÇO LAGOA

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
3	1	UND	3	Bomba submersa, 20 HP, Vazão 40m³/h, Profundidade aproximada de 90 metros, tubo edutor de 4", 220v/Trifásico	Leão/MB S40-08 600/20CV/ 2238T	R\$ 16.218,35	R\$ 48.655,05	R\$ 108.999,99
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 5.095,76	R\$ 15.287,28	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 4.765,38	R\$ 14.296,14	
	4	METRO	300	SERVIÇO DE PERFILAGEM ÓPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 11,19	R\$ 3.357,00	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN SSL/20CV/2 20TR	R\$ 9.134,84	R\$ 27.404,52	

POÇO GINÁSIO DE ESPORTES

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
4	1	UND	3	Bomba submersa, 20 HP, Vazão de 35m³/h, Profundidade aproximada de 85 metros, tubo edutor de 3", 220v/Trifásico	Leão/MB S30-10 600/20CV/ 2238T	R\$ 16.196,14	R\$ 48.588,42	R\$ 106.500,00
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 4.188,42	R\$ 12.565,26	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 4.795,02	R\$ 14.385,06	
	4	METRO	300	SERVIÇO DE PERFILAGEM ÓPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 11,26	R\$ 3.378,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
 🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN SSL/20CV/2 20TR	R\$ 9.194,42	R\$ 27.583,26
---	-----	---	---	--------------------------	-----------------	-------------------------

POÇO JARDIM RAYA								
LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/M ODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
5	1	UND	3	Bomba submersa, 20 HP, Vazão de 40m³/h, Profundidade aproximada de 80 metros, tubo edutor de 3", 220v/Trifásico	Leão/MB S30-10 600/20CV/ 2238T	R\$ 18.070,22	R\$ 54.210,66	R\$ 117.315,00
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 4.124,18	R\$ 12.372,55	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 5.365,75	R\$ 16.097,25	
	4	METRO	300	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 12,60	R\$ 3.779,23	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN SSL/20CV/2 2TR	R\$ 10.285,10	R\$ 30.855,31	

POÇO GARAGEM MUNICIPAL								
LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/M ODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
6	1	UND	3	Bomba submersa, 20 HP, Vazão de 50m³/h, Profundidade aproximada de 80 metros, tubo edutor de 3", 220v/Trifásico	Leão/MB S40-08 600/20CV/ 2238T	R\$ 18.390,84	R\$ 55.172,52	R\$ 118.304,98
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 4.126,02	R\$ 12.378,07	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 5.368,14	R\$ 16.104,42	
	4	METRO	300	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 12,60	R\$ 3.780,92	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
 🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

			DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)				
5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN SSL/20CV/2 20TR	R\$ 10.289,68	R\$ 30.869,05	

POÇO JD NOVA BARRINHA

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
7	1	UND	3	Bomba submersa, 25 HP, Vazão 45m³/h, Profundidade aproximada de 105 metros, tudo edutor de 3", 220v/Trifásico	Leão/ MB S40R-10 600/25CV/ 2238T	R\$ 23.813,39	R\$ 71.440,17	R\$ 149.999,99
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 5.136,59	R\$ 15.409,77	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 5.842,32	R\$ 17.526,95	
	4	METRO	400	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 13,72	R\$ 5.486,52	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN SSL/025/22 0TR	R\$ 13.378,86	R\$ 40.136,59	

POÇO JD LISBOA (SITIO LIMOEIRO)

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
8	1	UND	3	Bomba submersa, 30 HP, Vazão 35m³/h, Profundidade aproximada de 140 metros, tubo edutor de 3", 220v/Trifásico	Leão/MB S30-14 600/30CV/ 2238T	R\$ 17.536,15	R\$ 52.608,45	R\$ 111.374,97
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 4.194,09	R\$ 12.582,28	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 4.486,40	R\$ 13.459,21	
	4	METRO	500	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 9,72	R\$ 4.859,92	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
 🌐 barrinha.sp.gov.br ☎️ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

			DO ITEM 1, (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)			
5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN SSL/30CV/2 20TR	R\$ 9.288,37	R\$ 27.865,11

POÇO BEIJA FLOR (COPACESP)

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
9	1	UND	3	Bomba submersa, 35 HP, Vazão 50m³/h, Profundidade aproximada de 75 metros, tubo edutor de 4", 380v/Trifásico	Leão/ MB S40-14 600/35CV/ 2238T	R\$ 18.885,99	R\$ 56.657,97	R\$ 123.589,98
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 3.436,67	R\$ 10.310,01	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1, (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 3.981,46	R\$ 11.944,38	
	4	METRO	300	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1, (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 9,36	R\$ 2.808,00	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN SSL/35/380 T	R\$ 13.956,54	R\$ 41.869,62	

POÇO SEDE PM BARRINHA

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
10	1	UND	3	Bomba submersa, 35 HP, Vazão de 70m³/h, Profundidade aproximada de 65 metros, tubo edutor de 4", 220v/Trifásico	Leão S65- 10 600/35CV/ 2238T	R\$ 16.944,31	R\$ 50.832,93	R\$ 113.989,98
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 3.431,17	R\$ 10.293,51	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1, (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 3.977,04	R\$ 11.931,12	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
 🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

4	METRO	300	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 9,34	R\$ 2.802,00
5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN SSL/35CV/2 2TR	R\$ 12.710,14	R\$ 38.130,42

POÇO ESCOLA MUNICIPAL DUARTE NOGUEIRA								
LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
11	1	UND	3	Bomba submersa, 4,5 HP, Vazão 6m³/h, Profundidade aproximada de 100 metros, tubo edutor de 1½", 220v/Trifásico	Leão/MB R7A-12 600/05CV/2238T	R\$ 11.241,14	R\$ 33.723,43	R\$ 79.199,98
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 3.286,12	R\$ 9.858,36	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 7.370,83	R\$ 22.112,50	
	4	METRO	350	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 17,30	R\$ 6.056,71	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN CDP T3/4.5/220TR	R\$ 2.483,00	R\$ 7.448,99	

POÇO JARDIM VERA LUCIA								
LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
12	1	UND	3	Bomba submersa, 40 HP, Vazão de 50m³/h, Profundidade aproximada de 150 metros, tubo edutor de 4", 380v/Trifásico	Leão/MB S40-16 770/40CV/2238T	R\$ 36.341,58	R\$ 109.024,74	R\$ 212.849,98
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 7.362,39	R\$ 22.087,17	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 6.579,12	R\$ 19.737,35	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
 🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

			TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)				
4	METRO	500	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 13,98	R\$ 6.991,93	
5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN SSL/40CV/3 80T	R\$ 18.336,26	R\$ 55.008,79	

POÇO JARDIM PRIMAVERA

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
13	1	UND	3	Bomba submersa, 5 HP, Vazão 8m³/h, Profundidade aproximada de 90 metros, tubo edutor de 2", 220v/Trifásico	Leão/MB R7A-12 600/05CV/2238T	R\$ 8.762,70	R\$ 26.288,10	R\$ 60.540,00
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 2.650,29	R\$ 7.950,87	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 5.578,05	R\$ 16.734,15	
	4	METRO	300	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 13,10	R\$ 3.930,00	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN CPDA T3/005/220 TR	R\$ 1.878,96	R\$ 5.636,88	

POÇO COZINHA PILOTO

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
14	1	UND	3	Bomba submersa, 55 HP, Vazão de 110m³/h, Profundidade aproximada de 85 metros, tubo edutor de 5", 220v/Trifásico	Leão/MB S90-04 403/55CV/2238T	R\$ 30.721,63	R\$ 92.164,89	R\$ 181.169,98
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 5.713,68	R\$ 17.141,04	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 4.992,79	R\$ 14.978,36	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
 🌐 barrinha.sp.gov.br ☎️ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

			APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)			
4	METRO	300	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 11,72	R\$ 3.516,54
5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN SSL/55CV/2 20T	R\$ 17.789,72	R\$ 53.369,15

POÇO CDHU II MULTIRÃO

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
15	1	UND	3	Bomba submersa, 60 HP, Vazão de 40m³/h, Profundidade aproximada de 180 metros, tubo edutor de 4", 440v/Trifásico	Leão/MB S70-08 403/60CV/440V	R\$ 34.012,59	R\$ 102.037,77	R\$ 185.624,98
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 5.790,02	R\$ 17.370,05	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 6.153,78	R\$ 18.461,33	
	4	METRO	600	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 10,81	R\$ 6.488,63	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN SSL/60CV/4 40V	R\$ 13.755,74	R\$ 41.267,21	

POÇO JARDIM CALIFORNIA

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
16	1	UND	3	Bomba submersa, 70 HP, Vazão 100m³/h, Profundidade aproximada de 145 metros, tubo edutor de 4", 220v/Trifásico	Leão/MB S90-05 403/70CV/2238T	R\$ 28.765,56	R\$ 86.296,68	R\$ 180.180,00
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 5.037,90	R\$ 15.113,70	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 5.345,64	R\$ 16.036,92	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
 🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

			CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)			
4	METRO	500	SERVIÇO DE PERFILAGEM ÓPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 9,94	R\$ 4.969,38
5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN SSL/70CV/2 20T	R\$ 19.254,44	R\$ 57.763,31

POÇO CDHU I

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
18	1	UND	3	Bomba submersa, 85 HP, Vazão de 84m³/h, Profundidade aproximada de 150 metros, tubo edutor de 4", 380v/Trifásico	Leão/ S85-08 801/85CV/ 2238T	R\$ 38.356,90	R\$ 115.070,70	R\$ 208.887,01
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 6.009,60	R\$ 18.028,80	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 5.891,16	R\$ 17.673,47	
	4	METRO	500	SERVIÇO DE PERFILAGEM ÓPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 10,86	R\$ 5.431,51	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN SSL/85CV/3 80T	R\$ 17.560,85	R\$ 52.682,54	

POÇO JARDIM NOVA ALIANÇA

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
19	1	UND	3	Bomba submersa, 65 HP, Vazão de 60m³/h, Profundidade aproximada de 150 metros, tubo edutor de 3", 380v/Trifásico	Leão/MB S80-06 403/55CV/ 2238T	R\$ 40.281,77	R\$ 120.845,31	R\$ 228.195,00
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 6.135,39	R\$ 18.406,17	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
 🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 7.243,99	R\$ 21.731,98
4	METRO	500	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 12,73	R\$ 6.365,14
5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	PN SSL/55CV/3 80T	R\$ 20.282,13	R\$ 60.846,40

POÇO EPLATZ 1 (RESERVATÓRIO)

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
20	1	UND	3	Bomba submersa, 12HP, Vazão de 18m³/h, Profundidade aproximada de 150 metros, tubo edutor de 2.1/2", 220v/Trifásico	Leão/MB R20A-13 600/13CV/ 2238T	R\$ 10.985,04	R\$ 32.955,12	R\$ 84.347,99
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 3.963,96	R\$ 11.891,87	
	3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 5.532,12	R\$ 16.596,35	
	4	METRO	500	SERVIÇO DE PERFILAGEM OPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 11,11	R\$ 5.556,87	
	5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	CPD T 600/13CV/ 22TR	R\$ 5.782,59	R\$ 17.347,77	

POÇO EPLATZ 2 (RUA CARLOS ALEXANDRE ALVES BORGES)

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
21	1	UND	3	Bomba submersa, 13HP, Vazão de 20m³/h, Profundidade aproximada de 150 metros, tubo edutor de 2.1/2", 220v/Trifásico	Leão/MB R20A-14 600/15CV/ 2238T	R\$ 19.445,04	R\$ 58.335,12	R\$ 141.569,98
	2	UND	3	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 6.198,06	R\$ 18.594,19	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

			SUBMERSA, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1			
3	UND	3	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 9.057,21	R\$ 27.171,64
4	METRO	500	SERVIÇO DE PERFILAGEM ÓPTICA EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 , (COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	SERVIÇO PRÓPRIO	R\$ 18,20	R\$ 9.097,74
5	UND	3	PAINEL ELÉTRICO DE MOTO BOMBA SUBMERSA, COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, EM POÇO COM CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1	CPD T 600/14CV/ 22TR	R\$ 9.457,10	R\$ 28.371,29

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.823.687,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRINHA

CONTRATADA: TBS COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA

CONTRATO Nº: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela Contratante e interessados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barrinha, 10 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

PELA CONTRATANTE

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

CPF: 020.436.178-85

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA

Nome: CELSO LUIZ AZALIS BEZERRA

Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 520.186.448-15

Telefone: (17) 3361-4000 – (17) 99174-6922

E-mail: tbsbombas@terra.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO

Nome: MATEUS RODRIGO DEZORZI

Cargo: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

CPF: 261.157.528-25

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*